

DISTRIBUIÇÃO: **ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS**

ASSUNTO: SELEÇÕES REGIONAIS MASCULINAS (NASCIDOS 2006/2007) – ESTRUTURA DA PROVA

Em referência ao assunto em epígrafe informa-se:

1- **ASSOCIAÇÕES INSCRITAS** – A.A.U. Açores, A.A. Algarve, A.A. Aveiro, A.A. Braga, A.A. Leiria, A.A. Lisboa, A.A. Madeira, A.A. Porto, A.A. Santarém, A.A. Setúbal, A.A. Viseu/A.A. Guarda;

2- ESTRUTURA DA PROVA

2.1 – **1ª Fase** – 2 Zonas de 4 Associações cada e 1 Zona com 3 Associações; Jogam TxT a 1 Volta apurando-se para a Fase Final os 2 primeiros Classificados de cada zona

2.2- **Fase Final** – Participam as 6 Seleções apuradas (Grupo A). Numa 1ª Fase, as Associações são agrupadas em 2 zonas de 3, jogando todos contra todos a 1 Volta. O 1º e 2º classificados de cada zona jogam as meias-finais e os 3ºs classificados disputam jogo de apuramento para o 5º e 6º lugar. Os vencedores das meias-finais disputam a Final e os vencidos jogam para o apuramento do 3º e 4º lugar.

Nota: As Associações não apuradas para a Fase Final, participarão nas mesmas datas, numa Fase Final (Grupo B), no sistema TxT a 1 Volta, caso haja candidatura para essa prova.

3- DATAS DAS PROVAS

3.1 - **1ª Fase** - 05 e 06/03/2022

3.2 - **Fase Final** - 20 a 22/05/2022

NOTA: Anulação da Fase Intermédia e alteração da data da 1ª Fase

4- 1ª FASE – CONSTITUIÇÃO DAS ZONAS

4.1- **Zona 1** - Nº 1 Porto; Nº 2 Braga; Nº 3 Viseu /Guarda

4.2- **Zona 2** - Nº 1 Aveiro; Nº 2 Leiria; Nº 3 Santarém; Nº 4 Madeira

4.3- **Zona 3** - Nº 1 Lisboa; Nº 2 Açores; Nº 3 Setúbal; Nº 4 Algarve

5- PROCESSO DE CANDIDATURA ORGANIZAÇÃO DA 1ª FASE

As Associações interessadas poderão candidatar-se à organização da 1ª Fase, devendo garantir um Pavilhão e Refeições (Comitivas máximo 20 pessoas) para as Associações participantes – **DATA LIMITE de Candidatura - 15/12/2021** – terminada esta data, e caso em alguma zona nenhuma associação se tenha candidatado, o organizador será sorteado. Nesta situação as refeições serão da responsabilidade

de cada Associação participante. Em caso de necessidade de sorteio a Região Autónoma da Madeira e dos Açores nunca será sorteada. A Federação de Andebol de Portugal é responsável pelo Alojamento da Seleção da Madeira e Seleção dos Açores.

A ordem de chegada das candidaturas será fator prioritário para a atribuição das mesmas.

Nesta Fase o possível alojamento é da responsabilidade de cada Associação. No entanto, a Associação organizadora poderá incluir no seu processo de candidatura condições de alojamento.

Poderão levar no máximo 20 atletas (só podem utilizar 16 atletas por jogo), sendo que todas as pessoas extra serão da responsabilidade de cada Associação.

No processo de candidatura deverão enviar a ficha em anexo

6- CALENDÁRIO DOS JOGOS DA 1ª FASE

Os jogos deverão ser disputados obrigatoriamente no sábado e domingo, sendo que as Associações intervenientes **deverão acordar o mesmo calendário até ao dia 14.01.2022.** Se após esta data o calendário não estiver definido e acordado, a Federação determinará o mesmo, com base na seguinte calendarização: 1ª Jornada 05/03/2022; 2ª Jornada 06/03/2022; 3ª Jornada 06/03/2022;

7- ARBITRAGENS – 1ª Fase – Associações Regionais

8- CANDIDATURAS À ORGANIZAÇÃO DA FASE FINAL GRUPO A e B – DATA LIMITE – 31/03/2022. Os procedimentos serão idênticos aos do processo da 1ª Fase, sendo que fará parte obrigatória do Caderno de Encargos o Alojamento, a Alimentação e o Pavilhão.

Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.

Lisboa, 05.11.2021

A Direção